Resolução nº : 6444/2002
Protocolo nº : 95357/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CAÇULA DE CANTAGALO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CAÇULA DE CANTAGALO, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 30 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência